

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº230/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE á servidora, **LUANA DE SOUZA ALMEIDA**, portadora do RG; Nº37 **76-AP, e no CPF; Nº 747.***.***-00, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 11 de Setembro de 2024, em concordância com a lei 259\2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

- Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**
- Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**
- Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº235/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº218/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, **PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS PINTO**, portador do CPF: Nº 682.***.***-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 19 de Setembro de 2024, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº218/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**
- Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**
- Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº233/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE á servidora, **ELAINE DA TRINDADE SANTOS**, portadora do RG; Nº 10**88-AP, e no CPF; Nº 835.***.***-20, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 17 de Setembro de 2024, em concordância com a lei 259\2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

- Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**
- Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**
- Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº237/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, **MONIKY ELLI COSTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do RG; Nº 17**48-AP, e no CPF; Nº 826.***.***-72, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 60 dias a contar do dia 23 de Setembro de 2024, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259\2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

- Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**
- Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**
- Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº240/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, GILVAN PENHA DA SILVA, portador do RG; Nº10**22-AP, e no CPF; Nº 750.***.***-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



CARTA SIG

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº243/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº222/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, CLEMIL DOS SANTOS PINHEIRO, portador do CPF: Nº 267.***.***-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 02 de Outubro de 2024, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº222/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



CARTA SIG

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 244/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA a servidora, ILMARA RAMOS DOS SANTOS DA SILVA, portadora do RG; Nº 19**54-AP, e no CPF: Nº 885.***.***-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 34 dias a contar do dia 02 de Outubro de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



CARTA SIG

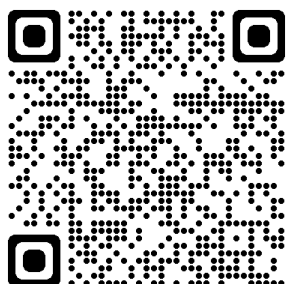
RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/03/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário